



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 520 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Relatório Final da Comissão de Reconstituição de Autos, instaurada pelo Ato do Presidente nº 435/2004, e ainda o Despacho da Procuradoria-Geral desta Casa, constante às fls. 81 (verso) do Processo nº 001.0001479/2003,

RESOLVE :

Art. 1º - **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância para apurar o desaparecimento de peças do Processo nº 001.000506/2002.

Art. 2º - O prazo para a apuração dos fatos de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente